



RESOLUÇÃO Nº 013/2013

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nos. 003/2013, 010/2013, 011/2013 e 013/2013 - CONSEPE;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 059/2012 – PROEG, de 13.11.2012;

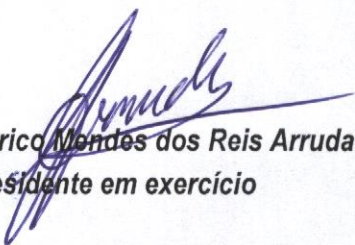
CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

MANTER a decisão exarada pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG, publicada na Portaria nº. 059/2012 – PROEG, de 13/11/2012 no que se refere à jubilação dos seguintes interessados:

- ✓ **HEBER AYRES SANTIAGO JUNIOR;**
- ✓ **CLEIDE CLÉA DE CASTRO GUIMARÃES;**
- ✓ **IVAN AUGUSTO SOUZA DE GUEIROZ e;**
- ✓ **LEONARDO DA COSTA NASCIMENTO.**

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN / UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,  
em Manaus, 14 de março de 2013.

  
Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda  
Presidente em exercício